

DOCUMENTAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, ANÁLISE E PAGAMENTO DE CONTA

Honorário individual

- Guia de Honorário Individual;
- Relatório médico com justificativa detalhada;
- Para anestesia: Boletim/ficha anestésica e relatório médico.

Pronto socorro / Pronto atendimento

- Guia SP / SADT;
- Guia de Outras Despesas;
- Solicitações médicas;
- E toda a documentação necessária para justificativa da cobrança.

Internação (Prestadores auditados)

- Guia Resumo de Internação; (*)
- Guia Solicitação de Internação; (*)
- Relatório de Auditoria Hospitalar - RAH ou Capeante devidamente assinado pelo auditor (**)
- Guia de Outras Despesas;
- Conta limpa;
- Conta “suja”;
- Relatório médico com justificativa clínica ou consentimento informado assinado pela paciente; (***)
- Partograma ou relatório médico detalhado; (***)
- E toda a documentação necessária para justificativa da cobrança;
- Autorização prévia (quando necessário);
- Nota fiscal de aquisição de OPME (para os casos de materiais especiais que forem cobrados sem conta hospitalar, de acordo com o conteúdo da negociação).

Internação (Prestadores não auditados)

- Guia Resumo de Internação; (*)
- Guia Solicitação de Internação; (*)
- Guia de Outras Despesas;
- Relatório médico com justificativa clínica ou consentimento informado assinado pela paciente; (***)
- Partograma ou relatório médico detalhado; (***)
- Autorização prévia (quando necessário);
- Nota fiscal de aquisição de OPME (para os casos de materiais especiais que forem cobrados sem conta hospitalar, de acordo com o conteúdo da negociação).
- Relatórios e/ou documentos que justifiquem a cobrança de medicamentos e materiais;
- Cobrança de ato anestésico em caráter excepcional deverá acompanhar justificativa médica;
- Para exames de anatomia patológica: descrição do tipo de material encaminhado, número de frascos, fragmentos por frasco, identificação das reações imunohistoquímicas e das colorações realizadas. Obrigatório o envio da solicitação médica;
- Para curativos: relatório médico e/ou de enfermagem descrevendo as características da lesão e, quando utilizado, solicitação de curativo especial.

(*) Conforme padrão TISS, todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos e assinados.

(**) Exclusivo para hospitais com auditoria in loco (serviços de auditoria externa contratados pela Saúde Petrobras).

(***) Conforme Resolução (RN) 368/2015 da ANS

Os credenciados devem fazer o envio das contas físicas pelos correios, conforme indicações abaixo:

Credenciados Estado do Rio de Janeiro

Agência Visconde de Inhaúma Rua Visconde de Inhaúma, nº 61,
CEP 20091-972
Código da agência: 00424-506
Caixa Postal 21811

Credenciados dos demais Estados:

Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli, 2777, Itupeva/SP, CEP: 13.295-900